



EDITAL

Concurso de acesso à Pós-graduação Redes de intervenção em infância: estudos integrados, da Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti (ESEPF) para o ano letivo 2017/2018

1. Fixação de vagas

- Número de vagas: 25

(A Pós-graduação apenas funciona com um mínimo de 15 inscritos)

2. Condições de acesso

Podem candidatar-se ao acesso:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-científico da ESEPF;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste curso pelo Conselho Técnico-científico da ESEPF.

3. Condições de ingresso

Candidatos com formação em: Educação, Educação de Infância, Educação Social, Intervenção Socioeducativa, Psicologia, Saúde, Gestão e Administração Escolar.

4. Critérios de seriação dos candidatos

Os candidatos à matrícula são selecionados e seriados tendo em consideração a análise documental do curriculum académico, científico e profissional.

5. Colocação dos candidatos

- Os resultados da seriação exprimem-se através de um dos seguintes resultados finais: Colocado, Não colocado ou Excluído. A decisão de não colocado e de excluído de candidatura deve ser fundamentada.
- No caso de ser dado provimento a uma reclamação e um candidato “não colocado” vier a ficar em posição de “colocado”, tem direito à colocação, criando-se, para este efeito, uma vaga adicional.
- Os candidatos colocados que não efetuarem a matrícula no prazo estabelecido, ficam impedidos de se matricularem fora de prazo, podendo, contudo, efetuar candidatura em fase posterior caso esta venha a ocorrer.

6. Calendário

- Candidatura: 13 a 26 de março

A formalização da candidatura deverá ser efetuada exclusivamente via internet através do seguinte endereço:

<https://portal.esepf.pt/sa/externallogin/credenciais.aspx>



- Seriação: 27 de março
- Publicação dos resultados de admissão: 27 de março
- Reclamação: 28 e 29 de março
- Matrícula: 28 de março a 3 de abril

7. Instrução do processo de candidatura

A instrução do processo de candidatura é feita exclusivamente por envio (*upload*) dos documentos exigidos, sendo as notificações relativas ao presente procedimento enviadas aos candidatos para o endereço de correio eletrónico indicado no ato de candidatura.

Lista dos documentos necessária à instrução do processo de candidatura:

- a) Bilhete de Identidade / Cartão do Cidadão ou outro documento de identificação para candidatos estrangeiros;
- b) Diploma/certificado de habilitações indicando o grau com que se candidata;
- c) Curriculum vitae, modelo europeu;
- d) Outros documentos que o candidato considere pertinentes para a apreciação do seu mérito curricular.

Informação:

Para as habilitações obtidas no estrangeiro: todos os documentos emitidos por instituições de ensino estrangeiras devem ser validados pela inclusão da Apostila de Haia ou por certificação consular. Os originais deverão estar traduzidos para a língua Portuguesa.

8. Emolumentos

O valor da candidatura é de €100.00 (não reembolsável). O pagamento deve ser efetuado através da referência multibanco disponibilizada pela plataforma de candidatura até à data limite de pagamento indicada nessa referência. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo estabelecido.

Porto, 12 de março de 2018

Pelo Conselho de Direção

José Luís Almeida Gonçalves, Diretor